MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=CASCAVEL, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR IESCAP PR, cn=MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107
Dados: 2019.07.08 16:25:25 -03'00'

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 2019.

Outorga a Medalha "Osmar Xiquinho Zimmermann", ao Esportista Cascavelense Sergio Ferreira Ramos.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Ilustre Vereador Policial Madril/PMB e Eu, Presidente, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica Municipal, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É outorgada a Medalha "Osmar Xiquinho Zimmermann" ao Esportista Cascavelense Sergio Ferreira Ramos, pelos meritórios e luzidos serviços prestados ao esporte para o Município de Cascavel.

Art. 2º A presente medalha poderá ser entregue em sessão solene agendada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cascavel.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 67º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 3 de julho de 2019.

Alécio Espínola
Presidente